

**PORTARIA COREN-RJ nº 606/2017**

*Designar a Conselheira Maria da Glória do Desterro Costa para representar o COREN/RJ no Hospital do Andaraí no dia 10/07/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, Nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memorando nº 82/2017, de 10/07/2017 – Presidência;
- 3) O deliberado pela Presidência em 10/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Maria da Glória do Desterro Costa para representar o COREN/RJ no Hospital do Andaraí no dia 10/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304